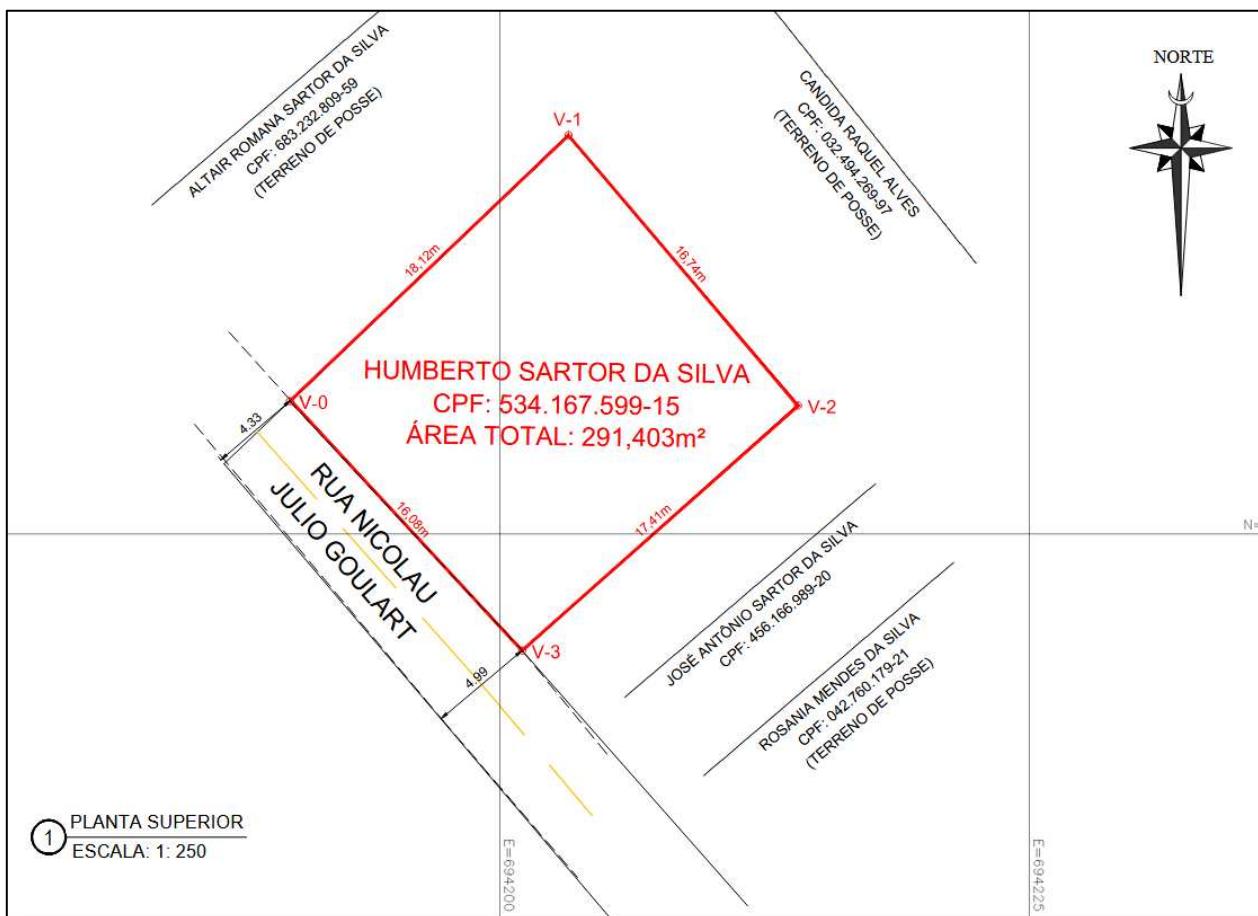


EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

MUNICÍPIO DE TUBARÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 82.928.656/0001-33, estabelecida na Rua Felipe Schmidt, n. 108, Centro, CEP 88.701-180, por meio do Secretário de Urbanismo, Mobilidade e Planejamento, com fundamento no artigo 31, § 5º, da Lei 13.465, de 11 de julho de 2017, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que **HUMBERTO SARTOR DA SILVA**, brasileiro, mecânico, inscrito no CPF sob o nº 534.167.599-15, com RG sob nº 1568867, casado com **ALETICIA BRITO DA SILVA**, brasileira, artesã, inscrita no CPF sob nº 027.565.168-13, com RG sob nº 5574599, ambos residentes e domiciliados à Rua Nicolau Junior Goulart, nº s/n, bairro São Martinho, CEP 88708-701, Tubarão/SC, depositou nesta secretaria os documentos exigidos pelo artigo 11 da Lei Municipal 4.817, de 24 de novembro de 2017, para regularização fundiária de **UM TERRENO** localizado na Rua Nicolau Júlio Goulart, s/n, bairro São Martinho, CEP 88.708-810, Tubarão/SC, com área total de **291,403m²** (duzentos e noventa e um metros quadrados e quatrocentos e três centésimos de metro quadrado) que pertence virtualmente, ao imóvel de **Matrícula 18.382 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Tubarão/SC**, em forma poligonal com topografia plana, contendo as seguintes medidas e confrontações: Frente: Partindo do vértice V-3, definido pelas coordenadas E: 694.201,047 m e N: 6.853.844,493 m; confrontando com terras de RUA NICOLAU JULIO GOULART, segue por com azimute 317° 11' 49.84" e distância de 16,08 m até o vértice V-0, definido pelas coordenadas E: 694.190,119 m e N: 6.853.856,293 m; Lateral Direita: Partindo do vértice V-0, definido pelas coordenadas E: 694.190,119 m e N: 6.853.856,293 m; confrontando com terras de ALTAIR ROMANA SARTOR DA SILVA COM CPF: 683.232.809-59 (TERRENO DE POSSE), segue por com azimute 46° 21' 1.33" e distância de 18,12 m até o vértice V-1, definido pelas coordenadas E: 694.203,233 m e N: 6.853.868,803 m; Fundos: Partindo do vértice V-1, definido pelas coordenadas E: 694.203,233 m e N: 6.853.868,803 m; confrontando com terras de CANDIDA RAQUEL ALVES COM CPF: 032.494.269-97 (TERRENO DE POSSE), segue por com azimute 139° 38' 25.28" e distância de 16,74 m até o vértice V-2, definido pelas coordenadas E: 694.214,071 m e N: 6.853.856,049 m; Lateral Esquerda: Partindo do vértice V-2, definido pelas coordenadas E: 694.214,071 m e N: 6.853.856,049 m; confrontando com terras de JOSÉ ANTÔNIO SARTOR DA SILVA COM CPF: 456.166.989-20 E ROSANIA MENDES DA SILVA COM CPF: 042.760.179-21 (TERRENO DE POSSE), segue por com azimute 228° 25' 4.49" e distância de 17,41 m até o vértice V-3, definido pelas coordenadas E: 694.201,047 m e N: 6.853.844,493 m. O acesso ao imóvel se dá a partir da via pavimentada denominada Rua Nicolau Júlio Goulart. No local existem rede de energia e água instaladas, e a localidade em questão é abastecida de regular serviço de coleta de resíduos sólidos urbanos, com periodicidade semanal. Em uma distância linear de aproximadamente 500 metros encontra-se a Escola Municipal de Ensino Básico Martinho Alves dos Santos e o CEI Feliciana Corrêa da Silva. Tudo conforme memorial descritivo e levantamento planialtimétrico anexo ao requerimento. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, podendo o requerimento ser impugnado, perante a Secretaria de Urbanismo, Rua Marechal Deodoro, 1.311, Oficinas – Facilita Tubarão, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação, nos termos do artigo 31, § 5º, da Lei 13.465, de 11 de julho de 2017. O referido é verdade e dou fé. Tubarão/SC, 26 de novembro de 2025.



Documento disponível para download no site <https://notisul.com.br/publicacoes-legais/> 27/11/2025 07:54:32
Notisul Digital Etnrel EPP - CNPJ 29.142.046/0001-27 ed312a09be1700b3847ed3d37dfbcf12:18a50ef23